

EDITAL Nº 47/2019

I CONCURSO DE POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS "PITANGA, BERÇO MEU" da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade UCP, com o objetivo de estimular a produção literária nas categorias Poesia, Contos e Crônicas entre os acadêmicos e egressos da graduação e da pós-graduação da Instituição, e, funcionários da Instituição, torna público o presente edital e convida a apresentarem propostas para publicação, observadas as especificações constantes no Regulamento do I CONCURSO DE POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS PITANGA, BERÇO MEU.

REGULAMENTO

I CONCURSO DE POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS PITANGA, BERÇO MEU

1. DO OBJETIVO

Esse Regulamento do Concurso literário de poesias, contos e crônicas está em conformidade com a política cultural da Instituição, visando:

- 1.1. Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo as demandas da instituição e as aspirações da sociedade;
- 1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais defendida no país.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O Concurso é aberto aos acadêmicos, egressos e funcionários, observadas as condições deste regulamento.
- 2.2 Podem participar do concurso, egressos e acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade UCP em um dos cursos de graduação ou pós-graduação e funcionários da Faculdade UCP.
- 2.3 Ficam vedadas a participação de membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora a este Concurso.
- 2.4 Cada autor poderá participar com no máximo 2 (dois) poemas, contos ou crônicas, de autoria individual, absolutamente inéditos e escritos em língua portuguesa. Os poemas deverão ser escritos em papel formato A4, ocupando no máximo duas laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5.



3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Apresentar trabalhos que atendam as respectivas características literárias de poesias, contos ou crônicas, e, cujo tema central e obrigatório corresponda à "Pitanga, Berço Meu".
- 3.3 Apresentar, em língua portuguesa, poesias, contos ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a poesia, o conto ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia.
- 3.2 Concorrer aceitando, integralmente, as condições previstas nesse Regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de envelopes pelos correios ou diretamente na Secretaria Acadêmica, localizada na Avenida Universitária s/n, Linha Cantu, CEP. 85200-090, Pitanga – PR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 22h40, e sábados, das 8h às 12h, contendo os seguintes documentos:

ENVELOPE I

- ✓ Ficha de Inscrição disponível no site da UCP (<u>www.ucpparana.edu.br</u>).
- ✓ Documento de identificação, em cópia.

ENVELOPE II

Cópia de 1 (uma) poesia, conto ou crônica, cujo tema central e obrigatório corresponda a "Pitanga, Berço Meu". Deve ser escrito a mão, com letra legível, de caneta azul ou preta, ou impresso, não podendo constar nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a comissão julgadora, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das poesias.

- 4.2. Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos.
- 4.3. O período de inscrição será a partir do dia 15 de junho a 15 de julho de 2019, não sendo aceito nenhum trabalho após este prazo.
- 4.4. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial ou pelos correios.
- 4.5. Para os egressos não residentes em Pitanga, a inscrição poderá ser feita pelos Correios, no endereço da Faculdade UCP, sito a Avenida Universitária s/nº, CAIXA POSTAL 14, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, até o dia 14 de julho de 2019, impreterivelmente.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são recursos próprios oriundos da Instituição, destinados ao Programa de Extensão UCP Cultura e Arte - Fomento à Atividade Cultural.



6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Haverá uma Comissão Julgadora composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área, designada pela Faculdade UCP.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A avaliação das poesias, contos ou crônicas inscritas será de responsabilidade da Comissão Julgadora.
- 7.2. A Comissão Julgadora será constituída por membros do meio artístico/literário e educacional, indicados pela Faculdade UCP.
- 7.3 As poesias, contos e crônicas dos proponentes ao certame, serão identificadas pelo número de processo e entrada no protocolo, no ato de sua inscrição, para que assim mantenha o anonimato das propostas, a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 6.
- 7.4. As poesias, contos ou crônicas enviadas pelos participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:
- 7.4.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- 7.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.
- 8.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, não atendam ao tema central "Pitanga, Berço Meu", bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos.
- 8.3. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:
 - ✓ Originalidade: até 10 (dez) pontos;
 - ✓ Criatividade: até 10 (dez) pontos;
 - ✓ Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária: até 30 (trinta) pontos.
- 8.4. O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 50 (cinquenta) pontos.
- 8.5. A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o seguinte Gabarito:



GABARITO DE AVALIAÇÃO

Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos			
		Marina	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	
01	Originalidade	1 a 10 pontos				
01 02 03	Criatividade	l a 10 pontos				
03	Uso adequado de Técnicas/ características deste estilo literário	l a 30 pontos				
	Total de Pontuação					
	Média de Pontos Obtidos					
	Resultado: () Classificado () Desclassificado					
Local e Data da Avaliação:						
Assinatura dos Avaliadores						
Avaliado		valiador 03	Avali	ador 02		

8.6. Serão classificados os trabalhos que alcançarem maior pontuação, a partir da pontuação média igual ou maior que 25 (vinte e cinco) pontos.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Envelope Nº

- 9.1. Os candidatos serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de não preenchimento da Ficha de Inscrição dos autores e respectiva autorização à Faculdade UCP ao uso da(s) poesia(s), conto(s) ou crônicas(s) selecionada(s) no I CONCURSO DE POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS "PITANGA, BERÇO MEU", sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais).
- 9.2 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de poesia que não seja de sua autoria.
- 9.3. Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos.
- 9.4 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso ainda, em caso de envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do I Concurso de Poesias, Contos e Crônicas "Pitanga, Berço Meu" será publicado por meio de edital próprio, no site da Instituição (www.ucpparana.edu.br) e por meio de outros meios de comunicação.



10.2. Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção dos classificados/premiados por telefone.

11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1. Fica destinada aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados a publicação da respectiva poesia, conto ou crônica em um livro (e-Book) que reunirá os trabalhos classificados.
- 11.2 Ficam destinados aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados em 1°, 2° e 3° lugar, de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Julgadora, a premiação com "Certificados de Premiação", conforme classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esse Regulamento e a Ficha de Inscrição encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Faculdade UCP (www.ucpparana.com.br).
- 12.2. Os originais e os documentos encaminhados à Faculdade UCP para este concurso não serão devolvidos.
- 12.3. Informações sobre o Concurso poderão ser obtidas na sede da Secretaria Acadêmica da Faculdade UCP, localizada na Avenida Universitária, s/n, Linha Cantu, Pitanga PR.
- 12.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade UCP, pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora.

13. DO CRONOGRAMA

Período	Etapas
Publicação do Edital	12 de junho de 2019
Período de Inscrições	12 de junho a 14 de julho de 2019
Análise dos Documentos	15 e 16 de Julho de 2019
Comissão Julgadora	16 a 25 de julho de 2019
Publicação dos Resultados	26 de julho de 2019
Lançamento do Livro de Poesias, Contos e	05 de agosto de 2019
Crônicas	

Pitanga, 12 de junho de 2019.

Prof^a Jane Silva Buhrer Taques Diretora Geral Sônia Maria Hey Coordenação Acadêmica